

# **Sistema de denúncias da SGL Carbon**

## **Processo para reclamações e regras de procedimento**

Data: 1/01/2024

Versão 1.0

Elaborado por: Gabinete de Conformidade do Grupo

Em vigor a partir de: 1/01/2024

## Preâmbulo

A conformidade com a legislação e a legitimidade da conduta são as principais prioridades da SGL Carbon SE e respetivas subsidiárias (“SGL Carbon” ou a “Empresa”). Os incumprimentos devem ser reconhecidos numa fase inicial, com vista a implementar as contramedidas adequadas e evitar possíveis repercussões para clientes, funcionários, parceiros de negócios, para a Empresa ou para outras partes afetadas.

Isto requer a atenção de todos e a sua disponibilidade em assinalar possíveis incumprimentos graves das regras, caso existam indicações em concreto. Também valorizamos as informações provenientes de parceiros de negócios, clientes e terceiros.

Como parte de um processo transparente, o procedimento para reclamações assegura que os possíveis problemas são abordados de forma a respeitar os melhores interesses da Empresa, das partes afetadas e dos denunciantes. A base deste sistema assenta em processos rápidos e padronizados, bem como no processamento confidencial e profissional de denúncias.

As informações mais importantes do procedimento para reclamações são apresentadas abaixo.

## 1. Comunicação de informações e contacto

Se tiver indicações de um possível incumprimento de conformidade em relação às atividades empresariais da SGL Carbon, ou se tiver indicações em concreto de riscos ou violações de direitos ambientais ou direitos humanos na cadeia de fornecimento da SGL Carbon ou na respetiva área empresarial, pode enviar uma denúncia de conformidade ao seguinte departamento:

### **Gabinete de Comunicação Central/Gabinete de Conformidade do Grupo**

#### **SGL Carbon SE**

Group Compliance Office

Söhnleinstrasse 8

65201 Wiesbaden/Alemanha

+49 611 6029-236

[confidential-compliance@sglcarbon.com](mailto:confidential-compliance@sglcarbon.com)

Idiomas para a receção de denúncias: Alemão e Inglês

**Outros Gabinetes de Comunicação dentro da SGL Carbon:**

Em acréscimo ao Gabinete de Comunicação Central, os denunciantes dispõem dos seguintes Gabinetes de Comunicação na América do Norte e na China. O denunciante pode escolher efetuar a denúncia ao Gabinete Central ou Regional.

**Gabinete Regional de Comunicação – América do Norte:**

SGL Carbon, LLC  
Responsável pelo Departamento Jurídico/Representante Regional de Conformidade  
10715 David Taylor Drive, Suite 460  
Charlotte, 28262 NC/EUA  
+1 704 593-5282  
[confidential-compliance-NA@sglcarbon.com](mailto:confidential-compliance-NA@sglcarbon.com)

Idioma para a recepção de denúncias: Inglês

**Gabinete Regional de Comunicação – China:**

SGL Carbon Far East Ltd.  
Conselheiro Geral na China/Representante Regional de Conformidade  
No. 151, East Huan Cheng Road, Fengxian  
Shanghai Industrial Development Zone  
201401 Shanghai, P.R.C.  
+ 86 21 6097-6949  
[confidential-compliance-China@sglcarbon.com](mailto:confidential-compliance-China@sglcarbon.com)

Idioma para a recepção de denúncias: Chinês e Inglês

**Gabinete Local de Comunicação – SGL Carbon GmbH, Alemanha:**

Em acréscimo ao Gabinete Central de Comunicação, é disponibilizado aos denunciantes um Gabinete Local de Comunicação separado no Gabinete Local para Comunicação de Conformidade/Diretor-Geral da SGL Carbon GmbH. As denúncias aqui recebidas são encaminhadas para o Gabinete Central de Comunicação/Gabinete de Conformidade do Grupo. A responsabilidade legal pelo tratamento atempado e adequado do processo é da SGL Carbon GmbH. O denunciante pode escolher efetuar a denúncia ao Gabinete Central ou Local.

**SGL Carbon GmbH**

Gabinete Local de Comunicação de Conformidade/Diretor-Geral  
Werner von Siemens Strasse 18  
86405 Meitingen / Alemanha  
+49 8271 83-3345  
[confidential-compliance-sglcarbongmbh@sglcarbon.com](mailto:confidential-compliance-sglcarbongmbh@sglcarbon.com)

Idiomas para a recepção de denúncias: Alemão e Inglês

## **2. Como posso fazer uma denúncia?**

As denúncias podem ser apresentadas em pessoa, por telefone, por correio ou por e-mail, através do endereço e dos dados de contacto indicados acima do respetivo Gabinete de Comunicação.

As denúncias podem ser aceites em pessoa, por agendamento de uma marcação utilizando o endereço e os dados de contacto mencionados acima.

É possível aceitar denúncias em pessoa ou por telefone, nos dias úteis, durante o horário de expediente normal.

É possível aceitar denúncias verbais nos idiomas acima indicados. As denúncias escritas são aceites em todos os idiomas e, em seguida, traduzidas para os idiomas nacionais necessários para o processamento do caso.

Também são aceites denúncias anónimas. Não obstante, o caso apenas pode ser processado se a denúncia contiver indicações factuais concretas que possibilitem a investigação do caso.

## **3. Que tipos de denúncias de conformidade e reclamações podem ser feitos?**

O sistema de denúncias da SGL Carbon pode ser usado para facultar informações sobre possíveis incumprimentos de conformidade relativamente a atividades empresariais da SGL Carbon, informações sobre violações de direitos ambientais, direitos humanos na cadeia de fornecimento da SGL Carbon ou na própria área empresarial.

Isso inclui todos os incumprimentos deliberados ou negligentes de disposições legais, ordens oficiais ou diretrizes internas da empresa. Em particular:

- Práticas de corrupção e antitrust
- Incumprimento do controlo de exportações, incumprimento de sanções
- Práticas de roubo, desvio de fundos e fraude
- Uso indevido de segredos comerciais de terceiros ou de segredos comerciais da própria SGL Carbon
- Incumprimentos graves de regulamentos contabilísticos, fiscais e/ou de registos
- Atentados graves à integridade física e psicológica
- Casos de assédio, discriminação, racismo
- Violações dos direitos humanos, em particular:
  - violação da proibição de trabalho infantil
  - violação da proibição de trabalho forçado e de todas as formas de escravatura
  - desrespeito pela saúde no trabalho e por perigos para a segurança e saúde relacionados com o trabalho
  - desrespeito pela liberdade de associação, liberdade de adesão a sindicatos e pelo direito à negociação coletiva
  - violação da proibição de tratamento desigual no trabalho

- violação da proibição da sonegação de um salário adequado
- destruição de recursos naturais através de poluição ambiental fora dos limites permitidos
- violação ilegítima de direitos fundiários
- violação da proibição de contratação ou utilização de forças de segurança privadas/públicas que possam constituir um risco devido à falta de formação ou controlo
- Violações dos regulamentos ambientais e/ou à não conformidade com regulamentos relacionados com o produto. Estes incluem riscos associados ao manuseamento e processamento de mercúrio, poluentes orgânicos persistentes (POP) e resíduos perigosos
- Violações graves relacionadas com especificações técnicas e/ou à segurança técnica
- Outros riscos elevados, como por exemplo, o incumprimento dos regulamentos com danos elevados para a Empresa
- Incumprimentos de regulamentos susceptíveis de causar danos graves à reputação da Empresa.

#### **4. Como será tratada a minha denúncia? Quem saberá da mesma?**

Independentemente do canal de comunicação selecionado pelo denunciante, a SGL Carbon trata todas as informações com o maior nível de confidencialidade, na medida do permitido por lei. Não obstante, a Empresa encontra-se obrigada a respeitar as obrigações legais e poderá ter de fornecer informações às autoridades. Tais autoridades poderão solicitar informações adicionais e testemunhas à Empresa.

A confidencialidade da identidade do denunciante é mantida o máximo possível durante todo o processo. Isso também inclui a confidencialidade da identidade das pessoas que sejam o alvo de uma denúncia e de outras pessoas identificadas na denúncia. Os funcionários não autorizados não têm acesso aos canais de comunicação.

Todas as informações são processadas em conformidade com o princípio de confidencialidade, por um funcionário nomeado pela Empresa para a execução do procedimento para reclamações. As pessoas nomeadas pela Empresa para a execução do procedimento para reclamações são imparciais, ou seja, são independentes no desempenho dos respetivos deveres e não estão vinculadas a instruções relacionadas com o processo para reclamações.

As informações pessoais que permitam a identificação apenas serão transmitidas “de acordo com a necessidade”, caso seja necessário para a investigação da denúncia e seja feito em conformidade com os requisitos de proteção de dados. As informações serão processadas em conformidade com os regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados.

## **5. O que acontece depois de apresentar a minha denúncia?**

Caso seja recebida uma denúncia de conformidade através de um dos Gabinetes de Comunicação acima indicados, a sua receção é documentada a nível interno.

### **Confirmação da receção**

Independentemente do canal de comunicação selecionado, os denunciantes receberão uma confirmação de receção no período de sete dias consecutivos, após a receção da respetiva notificação. Essa confirmação pode ser feita por escrito ou por e-mail, consoante o canal de comunicação selecionado pelo denunciante.

### **Fundamentação**

As pessoas responsáveis pela execução do procedimento para reclamações devem examinar os factos comunicados aquando da apresentação da reclamação. A denúncia recebida é classificada e priorizada de acordo com o tema e gravidade.

Se não for possível proceder a um exame devido à falta de informações suficientes, o funcionário responsável pela execução do procedimento para reclamações entrará em contacto com o denunciante para solicitar informações adicionais, se possível.

Se não estiverem disponíveis informações factuais suficientes nem for possível entrar em contacto com o denunciante, a denúncia será encerrada por falta de fundamentação. Por conseguinte, a Empresa incentiva os denunciantes a criarem um canal de comunicação com a Empresa após a apresentação da reclamação inicial.

### **Exame/Investigação**

A pessoa responsável por investigar a reclamação deve examinar pormenorizadamente os factos do caso para assegurar que todas as denúncias são investigadas de forma correta. Deve debater os factos do caso com o autor da denúncia, mas, no caso de denúncias anónimas, apenas na medida em que tal for possível. Também devem debater os factos e solicitar documentação auxiliar, com testemunhas relevantes e outros funcionários que possam dispor de informações pertinentes para a reclamação.

As pessoas responsáveis pela execução do procedimento para reclamações e as pessoas responsáveis por realizar a investigação estão vinculadas ao princípio de confidencialidade, são imparciais e não estão sujeitas a instruções. Também são obrigadas a respeitar os regulamentos de proteção de dados e a assegurar a transparência, bem como o respeito pelos direitos de todas as pessoas envolvidas. Isso inclui a proteção do denunciante.

Se, após apuramento dos factos, do debate e da investigação, o funcionário responsável por executar o procedimento para reclamações estiver convencido de que não ocorreu nenhuma violação de conformidade nem de direitos humanos ou ambientais, na área empresarial da SGL Carbon ou na área do respetivo fornecedor, o denunciante será informado por escrito ou por e-mail. Nesse caso, o procedimento será descontinuado e o caso encerrado.

Se a investigação confirmar uma violação de conformidade ou riscos para os direitos humanos ou ambientais, na área empresarial da Empresa e/ou no negócio do respetivo fornecedor, devem ser iniciadas medidas de acompanhamento adequadas (medidas preventivas e corretivas) por parte do departamento responsável na Empresa. Isso também poderá incluir medidas disciplinares adequadas, em casos individuais.

O período de processamento depende do caso e pode demorar desde alguns dias a vários meses, consoante a complexidade do caso e do envolvimento ou não de autoridades governamentais. Não obstante, a Empresa irá efetuar todos os esforços para concluir o processamento o mais rápido possível.

O denunciante receberá feedback no prazo de três meses após a confirmação da receção da denúncia. O feedback deverá incluir a notificação das medidas de acompanhamento planeadas ou já adotadas e os motivos para as mesmas. Não obstante, o feedback para o denunciante poderá ser omitido, caso afete os inquéritos ou as investigações internas e/ou os direitos das pessoas alvo de uma denúncia ou mencionadas numa denúncia.

## **6. Quais os meus direitos quando levanto questões relacionadas com conformidade?**

A Empresa protege os denunciantes que comuniquem, de boa-fé, suspeitas ou a concretização de uma má conduta contra intimidação ou represálias iniciadas pela Empresa, mesmo se a suspeita comunicada não se confirmar. De “boa-fé” significa que a pessoa, através do seu discernimento normal e razoável, acreditou na veracidade da situação, independentemente de uma investigação subsequente confirmar ou não o caso. A apresentação deliberada de uma denúncia falsa relativa a uma violação com o intuito de implicar, de forma intencional e desonesta, outra pessoa constitui uma violação de conformidade.

Não serão toleradas tentativas de intimidação e represálias contra funcionários que, de boa-fé, denunciem uma má conduta, suspeita ou concreta.

Caso o denunciante tenha a sensação de que está a sofrer intimidação ou represálias como resultado da respetiva denúncia, deve entrar em contacto com o Gabinete Central de Comunicação indicado na secção 1.

As questões de conformidade relacionadas com intimidação ou retaliação devido a uma denúncia de conformidade também serão investigadas de acordo com os princípios descritos acima.

Quando estiverem envolvidos denunciantes que sejam funcionários do fornecedor direto da Empresa, a Empresa envidará esforços para tomar as medidas adequadas juntamente com o fornecedor.